



Edição Nº 48/2025 de 25/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 89/2025

Processo: nº 112/2025

Dispensa: nº 048/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender a rota Mata Cavalão – Barro Branco – Felipe dos Santos – Matipó, em caráter temporário, até a formalização do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2025 (Processo Administrativo nº 110/2025), garantindo a continuidade do serviço público essencial de transporte de alunos da rede municipal de ensino

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada: MARINA SILVA XAVIER PEREIRA

CNPJ nº 62.678.041/0001-99

Vigência: 25/09/2025 a 31/12/2025

Valor Total: R\$ 8.424,00

Barra Longa, 25 de Setembro 2025.

Patrícia Pauline Dornelas - Agente de Contratação

DESPACHO DA PREGOEIRA

Processo Administrativo nº 28/2025

Pregão Eletrônico nº 007

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais destinados à Secretaria Municipal de Obras

Considerando a análise realizada sobre a Ata de Registro de Preços nº 29/2025, celebrada entre o Município de Barra Longa/MG e a empresa Mineração Estrela Dalva Ltda., e tendo em vista o Parecer Jurídico constante nos autos, que apontou inconsistências relevantes quanto à clareza do objeto, ausência do valor global consolidado, divergência entre itens descritos e registrados, bem como falhas formais que comprometem a segurança jurídica do instrumento, constata-se a necessidade de adoção de providências corretivas.

Nos termos do art. 71 e do art. 147 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve zelar pela legalidade, segurança jurídica e eficiência dos atos praticados, declarando a nulidade daqueles que contenham vícios insanáveis. Assim, diante das falhas verificadas, declaro a anulação da Ata de Registro de Preços nº 29/2025.

Determino, ainda, em consonância com o parecer jurídico, que seja oportunizada aos licitantes remanescentes a possibilidade de assumirem o fornecimento, mediante manifestação formal de interesse em cobrir o preço da primeira colocada originalmente vencedora, cuja Ata já havia sido cancelada.

Caso não haja manifestação de interesse pelos demais licitantes, deverá ser reaberta a sessão pública do certame, para disputa de lances, observada a ordem de classificação e os parâmetros fixados no edital. Cientifiquem-se as partes interessadas e dê-se prosseguimento aos trâmites administrativos necessários.

Barra Longa/MG, 25 de setembro de 2025

Patrícia Pauline Dornelas

Pregoeira Oficial – Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG



Edição Nº 48/2025 de 25/09/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2025 - DISPENSA Nº 048/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70;

CONTRATADO: MARINA SILVA XAVIER PEREIRA, CNPJ: 62.678.041/0001-99; Valor contratual de R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte quatro reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER A ROTA MATA CAVALO – BARRO BRANCO – FELIPE DOS SANTOS – MATIPÓ, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATÉ A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº110/2025, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Vigência: 25/09/2025 a 31/12/2025.Termo de Ratificação: 25/09/2025 - Barra Longa/MG, 25 de setembro de 2025 - Elson Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal.